



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 22/04/2025

---

---

## Moção de Aplausos Nº: 351/2025

**Ementa:** Moção de Aplausos à Senhora ELIZÂNGELA STOPA CORRÊA PEREIRA, por sua atuação empreendedora, contribuição para o fortalecimento do comércio local, compromisso com valores humanos e ações de solidariedade.

**Entrada na Câmara:** 22/04/2025

**Autoria:**

Nivaldo Antônio da Silva

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12025**

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga Moção de Aplaos à Senhora ELIZÂNGELA STOPA CORRÊA PEREIRA, por sua atuação empreendedora, contribuição para o fortalecimento do comércio local, compromisso com valores humanos e ações de solidariedade

Requer-se o envio de cópia da presente Moção a homenageada, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 17 de abril de 2025.

**Nivaldo Antônio da Silva**  
VEREADOR



## **JUSTIFICATIVA**

Elizângela Stopa Corrêa Pereira, 40 anos, é lojista e nasceu em Ipatinga, onde reside desde 1984. Sua trajetória é marcada pelo empreendedorismo, empatia e por uma atuação humana e sensível que ultrapassa o ambiente comercial.

Como comerciante atuante no município, Elizângela contribui diretamente com a economia local, gerando empregos, movimentando o setor varejista e oferecendo uma experiência de compra acolhedora, responsável e de qualidade. Sua loja não é apenas um ponto de venda, mas um espaço de relacionamento com os clientes, onde o cuidado e o respeito fazem parte do dia a dia.

Em 2010, atuou na área da educação como professora em curso profissionalizante, contribuindo para a formação de jovens e adultos. Atualmente, integra uma instituição cristã que realiza ações em prol do próximo, reafirmando seu compromisso com a solidariedade e o bem coletivo.

Elizângela carrega consigo valores essenciais como honestidade, responsabilidade, respeito, solidariedade, perseverança e integridade. Seu comportamento ético e sensível se manifesta também em ações concretas de ajuda ao próximo, como em um episódio marcante em que, sensibilizada com a situação de uma cliente em dificuldades financeiras, decidiu ajudá-la com uma cesta básica, colocando a solidariedade acima das cobranças materiais.

Esse gesto é um retrato fiel do que representa: uma mulher que, além de empreendedora, é humana, sensível e comprometida com os valores cristãos e sociais. Para Elizângela, fidelizar um cliente é mais do que garantir uma venda — é se importar verdadeiramente com o outro.

Por tudo isso, esta Moção de Aplausos é mais do que merecida. É um reconhecimento público à trajetória de Elizângela Stopa Corrêa Pereira, por seu papel fundamental no fortalecimento da economia de Ipatinga e, sobretudo, por sua postura ética e seu compromisso com o bem-estar do próximo.



## Página de assinaturas

*Nivaldo Antônio da Silva*

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 22 abr 2025** 16:52:27  **Nivaldo Antônio da Silva** criou este documento. ( Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15 )
- 22 abr 2025** 16:52:32  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2025** 17:08:56  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e00dc82fc540a98f489ec18a2b744d9fffb1592dc40a5d7e051f4a722d2a6367

<https://valida.ae/9e1253025791681cb181831a488864b817f6119be0f348d76>

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Page 4 de 4

